DECISÃO DO CONSELHO

de 8 de Junho de 2004

que nomeia um membro efectivo alemão do Comité das Regiões

(2004/684/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão 2002/60/CE do Conselho [1] nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões.

(2) Vagou um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Berndt RÖDER, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 5 de Maio de 2004,

DECIDE:

Artigo único

Rolf HARLINGHAUSEN, membro da Europaausschusses der Hamburgischen Bürgerschaft, é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões em substituição de Berndt RÖDER pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito no Luxemburgo, em 8 de Junho de 2004.

Pelo Conselho
O Presidende
M. McDOWELL

[1] JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.